



CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO-RO
APROVADO POR *unanimidade dos presentes*
EM: *04/10/21* EM *única* VOTAÇÃO.
NA: *30ª sessão ordinária*

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º PERÍODO
LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-
RO.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e quinze minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro, do Democratas, estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes; do Democratas: Sérgio Aparecido Tobias; do Partido da Mobilização Nacional: Julio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; e do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni. Invocando a proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Marcelo Stocco. Lida a Ata da 28ª Sessão Ordinária, sem que fosse discutida e aprovada por unanimidade dos presentes em votação simbólica. Lido o Ofício nº 1.375, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.232/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, no valor de cinquenta mil reais, destinados a FMAS. Lido o Ofício nº 1.376, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.233/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, no valor de trezentos e treze mil e quinhentos reais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Lida a Emenda Modificativa nº 023, de autoria do Vereador Rafael de Paula, que altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 3.225/2021 de sua autoria. O Presidente informou que os Projetos e Emenda Modificativa foram encaminhados a Procuradoria Legislativa e as Comissões para análise e Emissão de Parecer, informa também que as cópias das referidas matérias foram protocoladas aos vereadores. Lida as Indicações nºs: 523, do Vereador Álvaro Deboni; 524 e 526, do Vereador Juninho Coelho; 525, do Vereador Oziel Almeida. O Presidente determinou o envio das matérias a quem de direito, conforme reza o Regimento Interno. Sem que tivesse mais matérias a serem lidas, o Presidente franqueou a tribuna aos Vereadores inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de quinze minutos com direitos a apartes aos Vereadores: Sérgio Tobias, sem que fosse aparteado; Marcelo Stocco, aparteado pelo



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA**

Vereador Oziel Almeida; Cássio Ribeiro, aparteado pelo Vereador Sérgio Tobias. Sem que tivesse mais inscritos em Tema Livre e sem que fosse solicitado o intervalo regimental foi prosseguida a sessão. Feita a chamada regimental e constatada a presença de todos Vereadores. Lida a Ordem do Dia. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes n°s: 123/2021, de Justiça e Redação e 058/2021, de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei n° 3.229/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Alteração Qualitativa do Orçamento vigente através do remanejamento de dotações conforme preceitua o artigo 167, VI, CF/88, no valor de sessenta mil reais, destinado a suplementar as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. Sem que fosse discutido e aprovado em votação nominal e quórum de maioria simples por nove votos favoráveis dos Vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Juninho Coelho e Marcelo Stocco. O Vereador Rafael de Paula pediu a inclusão na ordem do dia, do Projeto de Lei n° 3.233/2021, de autoria do Poder Executivo, tendo o Presidente informado que já havia sido protocolado na Procuradoria Legislativa para emissão de parecer. Sem que tivesse mais matérias a serem apreciadas na ordem do dia e sem inscritos em Explicação Pessoal e aos líderes de bancada, o Presidente declarou encerrada a Sessão às nove horas e cinco minutos, e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 04 (quatro) de outubro, ou extraordinariamente se necessário, e eu Marcelo Augusto Stocco lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 27/09/2021.



CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO
PRÉSIDENTE



JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR
VICE-PRÉSIDENTE

MARCELO AUGUSTO STOCCO
1º SECRETÁRIO



SÉRGIO APARECIDO TOBIAS
2º SECRETÁRIO